



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
SEROPREVI - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica
Diretoria-Executiva
Gabinete do Diretor-Presidente

INTIMAÇÃO

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 065/2021, **INTIMO**, nos termos do art. 23 da Lei Municipal 466/2012, o senhor **RONALDO COSME JARDIM DA COSTA VAZ**, para que compareça pessoalmente na **Sede deste Instituto, à Rua Vereador Aldacir de Medeiros, nº 125-A, Boa Esperança, Seropédica-RJ**, no **prazo de 10 (dez) dias após publicação desta intimação**, para que tome ciência do andamento do processo, estando ciente de que o não comparecimento acarretará a continuidade do processo a sua revelia.

Seropédica, 04 de agosto de 2021.

Respeitosamente,

HUGO LOPES DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente

Hugo Lopes de Oliveira
Diretor - Presidente
Mat. 12017

Portaria Nº 0097/2021 02/01/2021

SEROPREVI

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

Edição n.º 712 Fls. 04 Data 06/08/21

Assinatura e carimbo:

SEDE: Rua Vereador Aldacir Medeiros, nº 125-A, Boa Esperança, Seropédica – RJ.
CEP: 23894-438 E-mail: seropreviseropedica@hotmail.com Telefone: (21) 2682-0075



ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 3779/2020.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para compor a "Comissão de Fiscalização" de cumprimento aos termos da Ata de Registro de Preços Nº 056/2020, onde o objeto é a aquisição de material de expediente para atender as Unidades Escolares e a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte que entre si fazem o MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA e a empresa START COMERCIAL EIRELI.

- FABIANA SILVA PIMENTA - GERENTE DE MATERIAL - MATRÍCULA 18.421;
- MARY LUCY DE ARAÚJO DE MAGALHÃES - RESPONSÁVEL DE EXPEDIENTE ESCOLAR - MATRÍCULA: 18.709
- GIOVANI BARBOSA CUNHA - COORDENADOR TÉCNICO DE MATERIAL - MATRÍCULA: 17.653;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Seropédica, 04 de agosto de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1072/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE TERMOS DO CONTRATO Nº 50/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3665/2020

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do contrato nº 50/2020, referente ao Processo Administrativo nº 3665/2020 (Locação Emergencial de Contêineres)

- 1) Kelly Aparecida Rodrigues - Matr. 17539 - Diretora de Atenção Especializada;
- 2) Tatiele Figueiredo Pimenta de Oliveira - Matr. 6555689 - Auxiliar Administrativo;
- 3) Daiana da Silva Marcolino - Matr. 6556338 - Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2021, em substituição a Portaria nº 0620/2021, revogando as disposições em contrário.

Seropédica, 05 de agosto de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lucas Dutra dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1073/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE TERMOS DO CONTRATO Nº 66/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4118/2020

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do contrato nº 66/2020, referente ao Processo Administrativo nº 4118/2020 (Adaptação/Acoplagem e Desacoplagem de Contêineres)

- 1) Kelly Aparecida Rodrigues - Matr. 17539 - Diretora de Atenção Especializada;
- 2) Tatiele Figueiredo Pimenta de Oliveira - Matr. 6555689 - Auxiliar Administrativo;
- 3) Daiana da Silva Marcolino - Matr. 6556338 - Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 26 de junho de 2021, em substituição a Portaria nº 0292/2020, revogando as disposições em contrário.

Seropédica, 05 de agosto de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lucas Dutra dos Santos
Prefeito Municipal

ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL

DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 336 DE 04 DE AGOSTO DE 2021

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), JACI DA SILVA SOARES, matrícula nº. 3414, lotada (o) na Secretaria de Serviços Públicos, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, a partir de 04/08/2021 e com término em 01/11/2021 de acordo com o

Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 -- Estatuto dos Servidores Públicos, conforme Processo nº. 8105/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Claudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ofício. Nº004/CMDPIS/2021

Seropédica, 15 de Junho de 2021.

Resposta ao Ofício nº 248/2021

Ref. PA Conjunta nº 01/19

MPRJ 20019.000579714

A 4ª Promotora de Justiça de Tutelar Coletiva Núcleo Nova Iguaçu.

Ilma. Srª Promotora de Justiça.

Cumprimentando-a, sirvo-me do presente para encaminhar as solicitações supracitadas no ofício nº 248/2021 do MPRJ, referente ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Seropédica.

Informando que o edital das eleições já foi publicado conforme Edição nº 697/14 de junho de 2021 Boletim Oficial do Município de Seropédica.

Sem mais para o momento, renovo meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

REBECA NOBRE GONZALEZ FERNANDEZ
PRESIDENTE DO CMDPIS

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE (SEROPREVI)

SEROPREVI - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

Processo Administrativo nº 065/2021: INTIMO, nos termos do art. 23 da Lei Municipal 466/2012, o senhor RONALDO COSME JARDIM DA COSTA VAZ, para que compareça pessoalmente na Sede deste Instituto, à Rua Vereador Aldacir de Medeiros, nº 125-A, Boa Esperança, Seropédica-RJ, no prazo de 10 (dez) dias após publicação desta intimação, para que tome ciência do andamento do processo, estando ciente de que o não comparecimento acarretará a continuidade do processo a sua revelia.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente